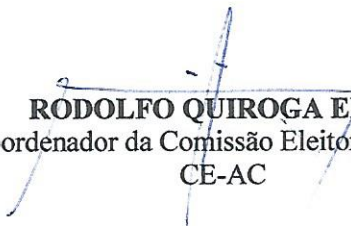


**ANEXO III****DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Acre (CE-AC), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	15/2017- AC
<b>Impugnante:</b>	Sidney Seixas Pereira de Lima Soares
<b>Chapa:</b>	AC-02
<b>Responsável pela chapa:</b>	Alfredo Renato Pena Brana
<b>Decisão da CE-AC:</b>	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação de registro de candidatura é de 26 a 27 de setembro de 2017, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

  
**RÓDOLFO QUIROGA ELIAS**  
Coordenador da Comissão Eleitoral do Acre  
CE-AC